



Autorização-Supressão de Vegetação Secundária Nº 005/2014



As A	Fore: (93) 3514.1181
AUTO	AUTORIZAÇÃO Nº 005/2014
ROCESSO: 160/2014	VALIDADE: 25.11.2015
secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA com base na legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes, o	a legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes, o
corrido no expediente protocolado, expede a presente Autorização Ambiental	sção Ambiental.
lome da Fazenda e ou (chácara): Fazenda Beira da Mata	Nome do (a) proprietário (a): Carla Cristina de Sousa
PF: 008.991.071.09	RG: 4531932 SS/PA
indereço: BR 230, KM 70 - VICINAL 21	Município: Brasil Novo - Pará
EP: 68148-000	
sumário da atividade principal: O laudo técnico enquadra-se na tipología de supressão de vegetação secundária, conforme o C Es de maio de 2012 e Instrução Normativa Estadual nº 02/2014 do ANEXO I, II e III.	ipologia de supressão de vegetação secundária, conforme o C lo ANEXO I, II e III.
xigências: Autorização Ambiental não é renovável; Não pode haver descumprimento a luz da IN 02/2014, pois se houver, perderá a validade e serão aplicadas as sanções cabív autorização não tem valor para queima controlada na área requisitada.	touver, perderá a validade e serão aplicadas as sanções cabívi Isitada.